



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Processo de urgência e pedido de dispensa de exame em Comissão -
Projecto de Resolução - Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório
por parte da Comissão Eventual de Inquérito à Ruptura no Abastecimento de
Água na Ilha Terceira

Os Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS/PP e BE, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem processo de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução cujo objecto é a "Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual de Inquérito à Ruptura no Abastecimento de Água na Ilha Terceira", considerando a proximidade do limite do prazo estipulado no Despacho n.º 232/2009, de 18 de Fevereiro, para a referida Comissão apresentar o respectivo relatório.

Com os melhores cumprimentos

Horta, Sala das Sessões, 9 de Setembro de 2009

Os Deputados Regionais,

Henrique Pereira
José Lourenço
Luís António
António

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3658 Proc. Nº 109
Data:	09 / 09 / 09 Nº 33 / 2009



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Senhor

**Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Projecto de Resolução - Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual de Inquérito à Ruptura no Abastecimento de Água na Ilha Terceira

Os Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS/PP e BE entregam à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução cujo objecto é a "Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual de Inquérito à Ruptura no Abastecimento de Água na Ilha Terceira".

O Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

O primeiro signatário da iniciativa em referência, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

Horta, Sala das Sessões, 9 de Setembro de 2009

Os Deputados Regionais,

António Figueira
José Lourenço

Luís Rebelo
António Luís

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
TÍTULO: Projecto de Resolução	
OBJETO: Prorrogação do prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão Eventual de Inquérito à Ruptura no abastecimento de água na ilha Terceira	
ANEXO: 33/2009	DATA: 09 09 09
ARQUIVO: 109	
LEGISLAÇÃO:	<i>Fili</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3657	Proc. Nº 109
Data: 09 / 09 / 09	Nº 33 / 09



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
POR PARTE DA COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO À RUPTURA NO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ILHA TERCEIRA**

Considerando a necessidade de proceder a uma dilação do prazo para a Comissão Eventual de Inquérito à Ruptura no Abastecimento de Água na Ilha Terceira, apresentar em Plenário o respectivo relatório final, os Deputados subscritores, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Artigo Único

O relatório final da Comissão Eventual de Inquérito à Ruptura no Abastecimento de Água na Ilha Terceira, é apresentado a Plenário até 30 de Novembro de 2009.

Horta, Sala das Sessões, 9 de Setembro de 2009

Os Deputados Regionais,
António Pereira
João José
Luís Substanti
António